

**Divulgação da fila de espera por vagas no CMEI “Luiz Carlos Viana”
(Atendimento à Lei nº 1052, de 16 de outubro de 2023)**

Turma: Berçário I

Quantidade de vagas: **15 em período integral**

Quantidade de matrículas efetuadas: **15**

13: período integral

01: 1º turno

01: 2º turno

Quantidade de vagas remanescentes:

02: período integral

01: 1º turno

01: 2º turno

❖ Fila de espera: **0**

Turma: Berçário II

Quantidade de vagas: **36 em período integral**

Quantidade de matrículas efetuadas: **35**

29: período integral

02: 1º turno

04: 2º turno

Quantidade de vagas remanescentes:

04: período integral

02: 1º turno

00: 2º turno

Fila de espera: **0**

Observação: A diferença entre o número de vagas e de matrículas deve-se ao fato da existência de matrículas em turnos únicos (1º - manhã ou 2º- tarde).

Turma: Maternal I

Quantidade de vagas: **84 em período integral**

Quantidade de matrículas efetuadas: **68**

54: período integral

01: 1º turno

13: 2º turno

Quantidade de vagas remanescentes:

16: período integral

12: 1º turno

00: 2º turno

Fila de espera: **0**

Observação: A diferença entre o número de vagas e de matrículas deve-se ao fato da existência de matrículas em turnos únicos (1º - manhã ou 2º- tarde).

Turma: Maternal II

Quantidade de vagas: **69 em período integral**

Quantidade de matrículas efetuadas: **58**

44: período integral

07: 1º turno

07: 2º turno

Quantidade de vagas remanescentes:

13: período integral

05: 1º turno

04: 2º turno

Fila de espera: **0**

Observação: A diferença entre o número de vagas e de matrículas deve-se ao fato da existência de matrículas em turnos únicos (1º - manhã ou 2º- tarde).

Turma: **Atividade Complementar I Matutino Pré Nível I - Jardim**

Quantidade de vagas: **50**

Quantidade de matrículas efetuadas: **36**

Quantidade de vagas remanescentes: **14**

Fila de espera: **0**

Turma: **Atividade Complementar II Vespertino Pré Nível II**

Quantidade de vagas: **75**

Quantidade de matrículas efetuadas: **50**

Quantidade de vagas remanescentes: **25**

Fila de espera: **0**

Critérios para ocupação de vagas/ elaboração da lista:

1º: Ordem de efetivação de matrícula, matrícula ou requerimento de vaga, conforme data de assinatura do documento.

2º: Declaração emitida pelo Departamento Municipal de Assistência Social, considerando primordial o atendimento à criança.

3º: Mãe ou responsável atestar que trabalha ou estuda no momento do requerimento, matrícula ou matrícula.

4º: Motivo do requerimento ligado à saúde física ou mental da criança (com encaminhamento de profissional da área da Saúde).

5º: Motivo do requerimento ligado à saúde física ou mental da mãe ou responsável pela criança (com encaminhamento de profissional da área da Saúde).

Observação: De acordo com Lei 1049/2023, que cria o programa Mulher Independente, dispondo sobre a concessão de auxílio-aluguel urgente para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar e sobre a priorização dos seus filhos para vagas em creches e escolas municipais, em seu art. 7º, os filhos da mulher atendida com o auxílio de que trata esta lei terão prioridade na obtenção de vagas em creches e escolas públicas municipais.

*Publicada em 08/05/2025
Atualizada em 08/05/2025*